



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 30159/2017 Cód. Verificador: LV11

Requerente: 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
CPF/CNPJ: 01.653.199/0001-10
Endereço: RUA SUB-ESTACAO DA ENOLOGIA **CEP:**83.601-450
Cidade: Campo Largo **Estado:**PR
Bairro: VILA BANCARIA
Fone Res.: (41) 3392-1717 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: Não Informado
Assunto: GERAL
Subassunto: INDICACAO DE LEI
Data de Abertura: 04/12/2017 09:38
Previsão: 19/12/2017
1º Movimento: SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

Observação

REF AO OF Nº 130/2017 INDICAÇÃO 165/2017 VEREADOR CLAIRTON ALEMÃO

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: campolargo.atende.net.
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.

MARILEI TEREZINHA MARTINS



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Ofício – CJR nº 130/2017

Campo Largo, 30 de novembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

CÓPIA

Nos termos do art. 140, §3º do Regimento Interno desta Casa de Leis, conjugado com o art. 35, inciso II da Lei Orgânica do Município, pelo presente encaminhamos a Vossa Excelência a Indicação Legislativa nº 165/2017 de autoria do ilustre Vereador Clairton Darci Tummler, cuja Ementa “dispõe sobre a orientação com exposição minuciosa dos meios de divulgação on-line, e planejamentos da administração pública.”

A matéria tratada na proposição, cuja iniciativa é da competência do Senhor Prefeito Municipal conforme prevê o art. 67, III e IV da Lei Orgânica do Município, tendo opinado as Comissões competentes pela sua recepção e consequente remessa a este Poder Executivo para análise de sua viabilidade.

Aproveito o ensejo para renovar votos de estima e apreço.

Cordialmente,

Clairton Darci Tummler
Presidente da Comissão de
Justiça e Redação

Excelentíssimo Senhor

MARCELO PUPPI

Prefeitura Municipal